

EXECUTIVO**GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO Nº 1993, DE 1 DE MARÇO DE 2018**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R\$ 19.118.937,10 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II da Lei Orçamentária nº 8.587 de 28 de dezembro de 2017;

D E C R E T O :

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 19.118.937,10 (Dezenove Milhões, Cento e Dezoito Mil, Novecentos e Trinta e Sete Reais e Dez Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010412114248257 - SEDOP	0101	339014	5.000,00
071010445114247552 - SEDOP	0101	339014	4.000,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	339014	10.000,00
071010445114247556 - SEDOP	0101	444042	300.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	339014	8.000,00
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	9.997.918,10
071011545114158462 - SEDOP	0101	339014	8.000,00
071011569514387609 - SEDOP	0101	339014	1.500,00
071011751214287567 - SEDOP	0101	339014	5.000,00
071011751214287568 - SEDOP	0101	339014	2.000,00
071011751214287569 - SEDOP	0101	339014	2.000,00
141012060814496394 - SEDAP	0101	449092	1.449.319,00
191010445114247552 - SEPLAN	0101	449051	1.000,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0101	339036	270.000,00
362011442214228222 - Fundação PROPAZ	0101	339039	305.200,00
462021339214448423 - FCP	0101	339039	1.750.000,00
842022884600009010 - FINANPREV	0101	319091	5.000.000,00
		TOTAL	19.118.937,10

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0101	449051	7.809.967,62
071011545114157535 - SEDOP	0101	449051	670.455,35
071011545114158463 - SEDOP	0101	339014	37.500,00

071011545114158463 - SEDOP	0101	339030	8.000,00
071011548214207541 - SEDOP	0101	449051	1.091.495,13
071011751214287567 - SEDOP	0101	449051	426.000,00
191010412212978338 - SEPLAN	0101	449052	1.000,00
191022884600008590 - Enc. SEPLAN	0101	339030	3.499.319,00
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0101	339030	287.500,00
362011442214228223 - Fundação PROPAZ	0101	339037	287.700,00
842020927200019026 - FINANPREV	0101	319001	5.000.000,00
		TOTAL	19.118.937,10

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 1 de março de 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

Protocolo: 285439

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto nos artigos 91 e 92, ambos da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985;

Considerando o teor do Ofício nº. 046-DP1, de 25 de janeiro de 2018, do Comando-Geral da Polícia Militar do Estado do Pará; Considerando os termos do Ofício nº. 227-GAB, de 15 de janeiro de 2018, da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará;

Considerando as informações constantes no Processo nº. 2018/49980;

Considerando o Parecer nº. 047/2018 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E :

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos artigos 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251, de 31 de julho de 1985, o TEN CEL QOPM RG 24.917 ROBERTO IVO DOS ANJOS BARATA, a contar de 15 de janeiro de 2018, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o MAJ QOBM JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA a viajar para a cidade de Victoria-CANADÁ, no período de 27 de agosto a 10 de setembro de 2018, em gozo de férias regulamentares.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, NANJI BOTELHO CORRÊA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, VALÉRIA CARNEIRO DA CRUZ para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de março de 2018.

PALÁCIO DO GOVERNO, 1º DE MARÇO DE 2018.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Protocolo: 285441

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 243/2018-CCG DE 1º DE MARÇO DE 2018**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2018/85969,

R E S O L V E :

exonerar, a pedido, CAMILA AUGUSTA TRINDADE BRITO do cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Coordenadoria de Relações Internacionais - CORI, a contar de 5 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 244/2018-CCG DE 1º DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/88889,

R E S O L V E :

I. exonerar CHRISTIANE BARROS LOPES do cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

II. nomear JORGE EMANUEL DE OLIVEIRA GUIMARÃES para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 245/2018-CCG DE 1º DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/73619,

R E S O L V E :

I. exonerar LEONARDO CÉSAR MACÊDO VULCÃO do cargo em comissão de Chefe da Secretaria da Procuradoria Ambiental e Minerária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 5 de março de 2018.

II. nomear THAYSE EVANUELE DE JESUS CORDEIRO para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria da Procuradoria Ambiental e Minerária, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 5 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 246/2018-CCG DE 1º DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2018/73619,

R E S O L V E :

I. exonerar PATRÍCIA GOMES DA SILVA do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 5 de março de 2018.

II. nomear LEONARDO CÉSAR MACÊDO VULCÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Procuradoria-Geral do Estado, a contar de 5 de março de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 1º DE MARÇO DE 2018.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 247/2018-CCG DE 1º DE MARÇO DE 2018

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011,